

PORTARIA ANAC N° 1277/SCD, DE 1° DE JULHO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n°.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Remanejar os bolsistas, abaixo listados, participantes do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de Piloto Comercial de Avião, classificados no número de vagas do Aeroclube do Ceará-CE, termo de Convênio n° 717887/2009, publicado através da Portaria ANAC n° 932/SCD, de 17 de junho de 2010 e Portaria 1563/SCD, de 17 de setembro de 2010, para o Aeroclube de Santa Cruz do Sul-RS, termo de Convênio n° 717881/2009.

| Nome do Bolsista | CPF |
|-------------------------------------|----------------|
| DANIEL BRANDÃO FERREIRA DE OLIVEIRA | 355.162.718-51 |
| LEONARDO COCHETE MOURA FÉ | 910.647.752-68 |
| ROBSON MORAIS CÂNDIDO | 003.714.520-74 |
| SAMUEL DIAS BEZERRA | 672.011.563-49 |

Art. 2° - Autorizar o Aeroclube de Santa Cruz do Sul a dar início à formação dos bolsistas, aprovados em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial n° 3, de 06/01/2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS
Superintendente - Substituta